



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
 Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
 Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

## CONTRATO Nº 003-2025 - Livro 03- Folhas nº 331 a 332

**FUNDESORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, representado pelo seu Diretor Executivo **JOÃO HENRIQUE SILVESTRE**, brasileiro, portador do RG nº. 14.718.438 e CPF/MF nº. 074.210.138-06, doravante denominado CONTRATANTE.

II - CONTRATADA:

**INOVACONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.926.388/0001-66, estabelecida à Rua São Bento, nº700 – 1º andar – Sala 12 – bairro Centro - cidade Araraquara/SP, [fiscal1@inovacontassessoria.com.br](mailto:fiscal1@inovacontassessoria.com.br), representada pelo Sr. **MARCELO HENRIQUE VIEIRA**, brasileiro, Socio Administrador, portador do RG nº 24.902.545-0, CPF/MF nº 178.641.588-70.

Em virtude do **SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 012/2025**, levado a efeito através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.515/25**, de 28 de Março de 2.025, EMPENHADO à CONTRATADA por decisão dessa Fundação, em 10 de Abril de 2.025, conforme despachos constantes no **Processo Administrativo em questão** mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de um escritório de recursos humanos especializado para atuar na representação dos interesses dos funcionários contratados pela Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESORT), prestando serviços de assessoria contábil (departamento pessoal) visando garantir o cumprimento dos direitos dos colaboradores e a conformidade com a legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se

Prestar serviços técnicos especializados de recursos humanos, incluindo:

Área trabalhista e previdenciária.

Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

Entrega das Obrigações Acessórias (E-Social).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar as informações e documentos necessários à execução dos serviços;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

Efetuar o pagamento nos termos deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme a Lei 14133/2021, a necessidade da FUNDESORT e o desempenho do contratado, observadas as condições de renovação estabelecidas em contrato

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)** a serem pagos em parcelas mensais de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**, mediante



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
 Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26  
 Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o atesto do setor competente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual será realizado pela servidora **LILIAN FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 336.662.958-43, lotada na FUNDESPORT, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, mediante motivação e observância do devido processo legal.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento das condições previstas no Termo de Referência que integram este contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

As partes elegem o Foro da cidade de Araraquara-SP, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO HENRIQUE SILVESTRE**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

\_\_\_\_\_  
**INOVACONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**  
**MARCELO HENRIQUE VIEIRA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1)

\_\_\_\_\_  
**DJALMA GOMES**  
 RG n.º 23.949.904-9

- 2)

\_\_\_\_\_  
**MICAELA J.S. ANDRADE**  
 RG n.º 43.966.586-3



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE7D-1F5B-D3FA-D71C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 10/04/2025 16:29:04 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE (CPF 368.XXX.XXX-50) em 11/04/2025 08:48:53 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO HENRIQUE SILVESTRE (CPF 074.XXX.XXX-06) em 11/04/2025 10:56:47 GMT-03:00  
Papel: Contratante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO HENRIQUE VIEIRA (CPF 178.XXX.XXX-70) em 14/04/2025 09:48:11 GMT-03:00  
Papel: Contratada  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AE7D-1F5B-D3FA-D71C>